

## ARC Ratings reduz o *rating* atribuído ao empréstimo da EGREP para BBB-

- Liquidação antecipada do derivado de taxa de juro contratado pela EGREP com impacto com significado nos seus resultados e situação financeira

<b>Emitente</b>	EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. (EGREP)
<b>Operação</b>	Empréstimo Obrigacionista de 360,0 milhões de euros
<b>Notação</b>	BBB-, com tendência estável
<b>Data da Notação</b>	3 de Dezembro de 2013

**A** ARC Ratings, S.A. (ARC Ratings) (redesignação da Companhia Portuguesa de Rating, S.A.) é da opinião que a capacidade de pagamento pela EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. (EGREP) das obrigações decorrentes do empréstimo obrigacionista sujeito a notação continua adequada, sendo que condições económicas adversas ou alteração repentina de circunstâncias poderão levar a uma capacidade mais enfraquecida do emitente para cumprir o compromisso financeiro em causa. No entanto, altera a notação atribuída para BBB-, com tendência estável.

### Evolução recente

Após o dia 11 de Junho de 2013, data do último relatório de *follow-up* do *rating* atribuído pela ARC Ratings a um empréstimo obrigacionista da EGREP verificaram-se as seguintes situações com impacto na capacidade da EGREP honrar, atempadamente e na íntegra, o referido empréstimo:

- na sequência da decisão do Governo Português de proceder à liquidação antecipada dos instrumentos financeiros derivados contratados por empresas detidas pelo Estado Português, o *swap* de taxa de juro contratado entre a EGREP e o JPMorgan, com valor nominal de 360 milhões de euros (M€), vencimento a 6 de Agosto de 2028 e demais condições descritas no relatório de *follow-up* de 11 de Junho de 2013, foi liquidado;
- a EGREP assumiu o custo desta liquidação, que ascendeu a 122,0 M€, com impacto nos seus resultados líquidos e capitais próprios, tendo este montante sido pago pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. (IGCP) com a qual a EGREP ficou em dívida;
- a EGREP prevê pagar a curto prazo o montante que se encontra em dívida para com a IGCP utilizando para o efeito o produto da venda de cerca de 100,0 M€ de suas reservas estratégicas;
- os produtos petrolíferos que a EGREP detém encontram-se contabilizados em existências ao custo de aquisição, apresentando esta rubrica no final do primeiro semestre de 2013 um saldo de 349,7 M€, valor que se mantém praticamente inalterado face ao final de 2012, sendo que nesta última data a diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico das mesmas era positivo em 376,2 M€; de referir que entre o final de 2012 e Novembro de 2013 verificou-se uma redução de cerca de 5,0% na cotação do *crude*, considerando para o efeito o *Europe Brent Spot Price FOB* em dólares por barril, sendo que convertendo a cotação em euros a redução teria ascendido a 7,5% entre os períodos indicados, o que implicaria uma redução da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico das existências em 26,1 M€;

### Enquadramento legal

De referir também que foi aprovado em reunião de Conselho de Ministros diploma que transpõe directiva europeia sobre reservas de segurança de produtos petrolíferos e que procede também à redesignação e reestruturação da EGREP, prevendo-se que se mantenham as seguintes situações referidas no Relatório de *Follow-up* de 11 de Junho de 2013:

- o Estado Português ser o regulador do mercado em que a EGREP actua;
- a Empresa ter um papel estratégico para o Estado Português e este continuar a deter a totalidade do seu capital (mantendo esta o estatuto de entidade pública empresarial), o que continua a remeter a EGREP, em termos de responsabilidade do accionista, para a situação enquadrada pelos artigos 488º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais; e
- que, em caso de extinção da EGREP, o Estado Português assume eventuais perdas derivadas da liquidação de activos, bem como as responsabilidades residuais.

### Rating compromissos financeiros República Portuguesa

Desde 11 de Junho de 2013 verificou-se, relativamente aos compromissos financeiros de médio e longo prazo da República Portuguesa, a degradação da tendência da notação atribuída pela Standard & Poor's (S&P) e a melhoria da tendência da notação atribuída pela Moody's Investors Service (Moody's). O conjunto de ratings atribuídos a estes compromissos financeiros por agências de rating (CRA) que se encontram registadas ou certificadas pela European Securities and Markets Authority (ESMA), de acordo com o REGULAMENTO (CE) Nº 1060/2009 DO

PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de Setembro de 2009, é actualmente o seguinte (médio e longo prazo / tendência ou acção em curso / curto prazo):

- A / tendência negativa pela Japan Credit Rating Agency, Ltd.;
- BBB low / tendência negativa / R-2 mid (correspondente a A-3 na tabela de notações da ARC Ratings), pela DBRS Ratings Limited;
- BB+ / tendência negativa / B, pela Fitch Ratings (Fitch);
- BB / em observação com perspectivas negativas / B, pela S&P;
- Ba3 (correspondente a BB- na tabela de notações da ARC Ratings) / tendência estável / NP (not prime, correspondente a B ou inferior na tabela de notações da ARC Ratings), pela Moody's.

Aplicando os critérios previstos da ARC Ratings para as situações em que se tenha que basear em uma ou várias notações de *rating* atribuídas por outras agências de *rating*, a notação considerada pela ARC Ratings para os compromissos financeiros de médio e longo prazo da República Portuguesa mantém-se em BB+, com tendência negativa.

#### Factores sob observação

A ARC Ratings manterá sob observação os seguintes aspectos: a evolução do enquadramento legal e regulamentar da actividade da EGREP; as evoluções das cotações internacionais do petróleo e dos produtos petrolíferos e do conseqüente valor de mercado das existências de produtos petrolíferos detidas pela EGREP (e da respectiva mais-valia potencial); a evolução do saldo do fundo de provisão da EGREP e da sua cobertura por disponibilidades e títulos de dívida pública portuguesa detidos pela EGREP; eventuais transações com as existências de produtos petrolíferos detidas pela EGREP que venham a implicar a sua valorização a preços de mercado e posterior possibilidade de distribuição de resultados gerados; e a manutenção da relação de domínio total da EGREP pelo Estado Português.

**Nota:** Os ratings não constituem recomendações de compra ou venda, sendo apenas um dos elementos a ponderar pelos investidores.

Esta divulgação é meramente informativa, não dispensando portanto a leitura dos respectivos relatórios de rating.

Os ratings atribuídos pela ARC Ratings baseiam-se em informação recolhida junto de um conjunto alargado de fontes de informação, com destaque para a prestada pela entidade cujos compromissos financeiros são sujeitos a rating, incluindo informação confidencial, a qual é utilizada e trabalhada, com todo o cuidado, pela ARC Ratings. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e tratamento da informação para efeitos da análise de rating, a ARC Ratings não se pode responsabilizar pela sua veracidade, sendo exigível a percepção por parte da ARC Ratings de um nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda à atribuição das notações de rating.

---

#### **ARC Ratings, S.A.**

(redesignação da Companhia Portuguesa de Rating, S.A.)

Rua Luciano Cordeiro, 123 – R/C Esq.  
1050-139 Lisboa

Tel: 213 041 110

Fax: 213 041 111

E-mail: geral@cprating.pt

Site: www.cprating.pt

Registada como Agência de Notação de Risco junto da European Securities and Markets Authority (ESMA), de acordo com o REGULAMENTO (CE) Nº 1060/2009 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de Setembro de 2009, e reconhecida como *External Credit Assessment Institution* (ECAI) para Empresas pelo Banco de Portugal.